



MEMORANDO:

DO: Gabinete do Presidente

PARA: CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa para Elaboração dos Planos PGR e LTCAT e alimentação das informações junto ao Esocial.

Senhor Presidente,

Consoante o parecer emitido pelo assessor jurídico, informamos que a solicitação em foco trata de modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Para tanto, se faz necessária a formalização do procedimento de dispensa, colacionando os documentos pertinentes à regularidade da contratação do fornecedor, conforme a praxe administrativa.

Portanto, que sejam adotadas as devidas providências para a concretização da contratação vindicada.

Nova Santa Rita (PI), 17 de Janeiro de 2021.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46